

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°08/2018 - CCF

Florianópolis, 25 de junho de 2018.

Aprova a oferta do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica, na modalidade presencial, no turno noturno, com carga horária de 1320 (hum mil trezentas e vinte) horas, com carga horária de estágio não obrigatória. Serão ofertadas 36 vagas por semestre, a partir de 2019 -1. Este curso está vinculado ao Departamento Acadêmico de Eletrotécnica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA MARTINS ANDUJAR Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

> Andréa Martins Andujar Diretora Geral do Câmpus Florianópolis do IFSC Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016